



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 218/2025

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação da **Proposta de Incremento PAP n.º 36000699158202500**, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1343 – Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2025.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 218/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 - Saúde.

Sub Função: 301 – Atenção Básica.

Programa: 0011 – Atenção Básica.

Projeto/Atividade: 1343 – Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.

Elemento de Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1600.3110.00.00 – Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação da



Proposta de Incremento PAP n.º 36000699158202500, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

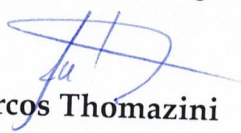
Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1600.3110.00.00 – Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 200.000,00

Total do Excesso.....R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2025.


Antônio Marcos Thomazini
Prefeito Municipal



Ofício n.º 138/2025/SMS/DFS

Paranatinga, 06 de novembro de 2025.

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por excesso de arrecadação no exercício, para criação de Dotação Orçamentária para o **Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde**, conforme Proposta de Incremento PAP n.º 36000699158202500 de 2025 (em anexo).

05 – Secretaria Municipal de Saúde

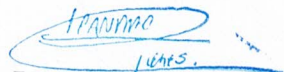
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA:.....R\$ 200.000,00

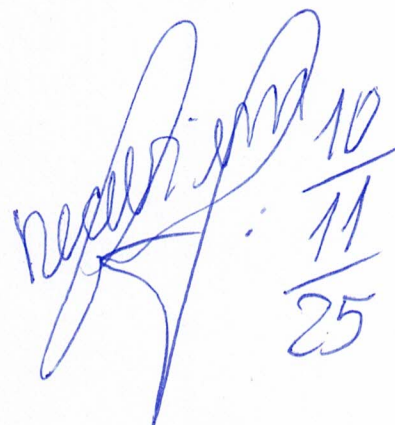
Fonte: 1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.....R\$ 200.000,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000699158202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
12031426000191	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
28.204		PARANATINGA
Endereço		E-mail
BRASIL, CENTRO		
		CEP
		78.870-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410001	200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecificada	Valor
PARANATINGA	200.000,00
Programa	
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	200.000,00

Justificativa

Com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município de Paranatinga/MT, solicita-se o incremento de custeio no valor de R\$ 200.000,00, a ser aplicado no elemento de despesa 2 Outros Serviços de Terceiros 2 Pessoa Jurídica, destinado à execução das estratégias de navegação do cuidado.

A navegação do cuidado é uma abordagem fundamental para garantir o acompanhamento contínuo, coordenado e resolutivo dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles com condições crônicas ou em situação de vulnerabilidade. Por meio dessa estratégia, busca-se otimizar o fluxo assistencial, reduzir barreiras de acesso, promover o vínculo com as equipes de saúde e assegurar a integralidade do cuidado.

O recurso solicitado será utilizado para:

- Contratação de serviços especializados para apoio técnico-operacional às equipes de Saúde da Família;
- Implantação de protocolos de navegação e linhas de cuidado;
- Capacitação continuada dos profissionais da Atenção Básica;
- Monitoramento de indicadores relacionados à coordenação do cuidado e à longitudinalidade;
- Suporte à informatização e integração dos dados assistenciais.

Essas ações serão desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde do município, com foco na melhoria dos indicadores de acesso, vínculo, continuidade e resolutividade. O investimento permitirá ampliar a capacidade de resposta da rede de Atenção Primária, consolidando-a como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do SUS.

Dessa forma, o incremento de custeio solicitado é essencial para garantir a efetividade das ações de saúde, promover maior eficiência na gestão dos serviços e qualificar o atendimento à população de Paranatinga/MT.

Unidades a serem contempladas:

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL PSF III, CNES° 3015289,
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SANTIAGO DO NORTE PSF VII, CNES° 4077431;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VILA CONCORDIA PSF , CNES° 2390957;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VILA NOVA PSF II, CNES° 2391562;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VISTA ALEGRE PSF V, CNES N° 5493005;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE VIANA DOS SANTOS JR PSF VI, CNES N° 4077423;
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RURAL PSF IV, CNES N° 3703460.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Outubro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	12.031.426/0001-91	ATENÇÃO PRIMÁRIA
	Ação	Ação Detalhada
	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
		UF
		MT
Município	Código IBGE	População
PARANATINGA	510630	28.870 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	ANTONIO MARCOS THOMAZINI	01/01/2025
Secretário(a)	Presidente Conselho	
LEANDRO PEREIRA PERES	JOZELY MARIA FERREIRA OLIVEIRA MINATTO	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2025	055511	24/10/2025	MUNICIPAL	104	039276	5743632290	200.000,00	0,00	200.000,00		25
Total							200.000,00	0,00	200.000,00		

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
 Conta: 3927/2200/000574363229-0
 Data: 04/11/2025 15:28:38

Saldo próprioR\$ 200.000,00 C
 Saldo bloqueadoR\$ 0,00 C
 Limite contratadoR\$ 0,00 C
 SaldoR\$ 200.000,00 C

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 01/10/2025 até o dia 31/10/2025

27 de outubro de 2025, segunda-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
27/10/2025 07:29:01	1	RECEBIMENTO TED 530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU	200.000,00 C	200.000,00 C
	0	SALDO DIA		200.000,00 C